
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 32/2009 de 30 de Julho de 2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Lagoa, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-2013/09 (2755/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal subterrâneo de MT a 30 kV e PT tipo CB n.º 0127 de 400 kVA - Cabouco, sito na freguesia do Cabouco, concelho de Lagoa, ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal subterrâneo de MT a 30 kV com 1.757 metros de comprimento, derivado do PT tipo CB n.º 0420 do Loteamento Nubélia Martins, que se destina a alimentar a rede de BT do Cabouco.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

22 de Julho de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.